

## A importância da disciplina de Psicologia Ambiental: um estudo de caso

---

**Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro**

Universidade Federal do Maranhão

felipesctm@hotmail.com

**Denis Barros de Carvalho**

Universidade Federal do Maranhão

**João de Deus Cabral Junior**

Universidade Federal do Maranhão

**Carlos Vitor Esmeraldo Albuquerque Beserra**

Universidade Federal do Maranhão

---

### Resumo

Neste estudo, foram entrevistados por email os seis (6) professores responsáveis pela disciplina obrigatória de Psicologia Ambiental da Universidade Federal do Piauí. O roteiro da entrevista foi dividido em cinco seções: 1) Dados pessoais; 2) Relação prévia com a disciplina; 3) Prática/conteúdo de ensino; 4) Obrigatoriedade da disciplina e de um professor especializado; 5) Desafios para a consolidação da disciplina. Os principais resultados deste estudo foram: apenas dois professores tiveram contato prévio com a disciplina PA na graduação e somente 1 professor se identifica com a disciplina. Nas práticas de ensino predominam estratégias convencionais, com exceção do uso da pesquisa como instrumento didático por parte de um professor. Os conteúdos são os mais diversos, com maior ou menor aproximação dos conteúdos tradicionais relacionados à Psicologia Ambiental e variando em função do perfil de cada professor. A maior parte dos professores considera que a disciplina deva ser obrigatória, embora não necessariamente ministrada por um especialista na área. O principal desafio para a consolidação da disciplina de PA, segundo os professores entrevistados, é a reforma do projeto pedagógico do curso (PPC), o que inclui uma revisão das atuais ênfases do curso e uma redefinição do papel da PA na formação dos Psicólogos.

**Palavras-Chaves:** Ensino. Psicologia Ambiental. Ambientalização Curricular. Formação. Psicólogo.

### The importance of the discipline of Environmental Psychology: a case study

#### Abstract

In the second study, were interviewed by email 6 teachers responsible for the compulsory subject of Environmental Psychology, Federal University of Piauí. The interview was divided into five sections: 1) Personal data, 2) Relationship with the prior discipline; 3) Practice / teaching content ;4 Requirement of discipline and a specialist teacher; 5 ) Challenges for the consolidation of the discipline . The main results of this study were only two teachers had previous contact with the PA discipline in graduation and only 1 teacher identifies with the discipline. In teaching practices predominate conventional strategies, with the exception of the use of research as a teaching tool by a teacher. The contents are

the most diverse, with more or less traditional approach of content related to Environmental Psychology and varying according to each teacher profile. Most teachers consider discipline should be obligatory, though not necessarily given by an expert. The main challenge for the consolidation of the discipline of PA, according to the teachers interviewed, is the reform of the education program of the course (PPC), which includes a review of current emphases of the course and a redefinition of the role of PA in the training of psychologists.

**Keywords:** Teaching. Environmental Psychology. Environmentalization Curriculum. Training. Psychologist.

## 1 Introdução

A formação de novos substantivos decorre de um processo descrito como nominalização, no qual um afixo permite a transformação de um verbo ou um adjetivo em um substantivo (CRYSTAL, 1988; DUBOIS, 2001). O sufixo “ção” é um dos mais produtivos da língua portuguesa, formando especificamente substantivos abstratos (ROCHA, 2003). Esse sufixo é muito utilizado nas Ciências Sociais para designar novos fenômenos ou percepções de fenômenos já conhecidos. Como exemplo é possível citar “modernização”, com os seus processos mais significativos: “industrialização, urbanização e secularização” (HOSELITZ; MOORE, 1966; MARRAMAO, 1995, 1997; SPOSITO, 2005).

Da mesma maneira, é possível usar um neologismo, também criado pelo processo de nominalização, para expressar uma crise significativa no processo de modernização: a “ambientalização”.

A ambientalização pode ser compreendida, de acordo com Carvalho, Farias e Pereira (2011), como:

(...) processo de internalização da questão ambiental nas esferas sociais e na consciência dos indivíduos. É movida pelo crescente reconhecimento da legitimidade de um campo de preocupações socioambientais na esfera pública, e produz um habitus ecológico que tende a se generalizar em diferentes medidas, afetando outros campos sociais (p.36).

Henri Acselrald (2010) afirma que o processo de ambientalização, de um ponto de vista econômico, desenvolveu-se a partir de duas tendências: uma “contracultural”, caracterizada por questionar o modo produção e de consumo do capitalismo, e outra, inspirada no Clube de Roma, que se preocupa em garantir a continuidade do sistema de produção e de acumulação capitalista, conhecida como “utilitária”. Para Leite (2006) a ambientalização diz respeito a um processo de interiorização pelas pessoas e grupos sociais em seus diferentes aspectos públicos que designam ao tema meio

ambiente. Nesse sentido os conflitos sociais oriundos na modernidade e suas contradições sofrem uma ambientalização a partir da ampliação dos riscos de acidentes industriais e de sua internacionalização, configurando o que Beck (2011) denominou de “Sociedade de Risco”.

Teisserenc (2010) considera que a ambientalização dos conflitos sociais ocorre com um concomitante surgimento de novos movimentos sociais, que buscam os seguintes objetivos:

- Maior participação nas esferas políticas e econômicas, incluindo a gestão de recursos;
- Democratização do poder político, descentralização administrativa e econômica, mas com uma visão crítica dos sistemas clientelistas e corporativistas sobre os quais se baseia o poder local;
- Defesa do território e de seus recursos juntos à organização das lutas pela terra, pelo emprego e pela renda;
- Elaboração de um novo modo de produção e de novas formas de consumo;
- Predomínio das exigências da qualidade de vida em relação às exigências do mercado;
- Crítica da racionalidade econômica e de sua referência exclusiva à lógica do mercado, como também crítica às instituições econômicas e de seus efeitos no que diz respeito à conscientização ideológica e política.

Compreendida a partir de uma perspectiva contracultural, como propõe Acselrald (2010), a ambientalização pode ser entendida como um evento das grandes transformações que Polanyi (1980) descreve, sendo um deles a resistência à incorporação dos homens ao mercado, mediante a incorporação do humano ao mundo das mercadorias.

Como outros processos sociais, a ambientalização produz transformações no âmbito do Estado e nas pessoas nas mais diversas áreas (vida cotidiana, lazer, trabalho, etc.). Leite (2006) enumera quatro fatores relacionados a essas transformações produzidas pelo processo de ambientalização: 1) o

crescimento da importância da esfera institucional do meio ambiente entre os anos 1970 e o final do século XX; 2) os conflitos sociais ao nível local e seus efeitos na interiorização de novas práticas; 3) a questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos sociais; 4) a educação ambiental como novo código de conduta individual e coletiva. No caso da Educação Ambiental, alguns autores a consideram como, ao mesmo tempo, agente e efeito da ambientalização das práticas sociais (CARVALHO;TONIOL, 2010; CARVALHO; FARIAS; PEREIRA, 2011).

No Brasil, a institucionalização da Educação Ambiental começou em 1973, com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior (CARVALHO, 2013). Contudo somente na década de 80 é que começa a se construir uma base legal para a Educação Ambiental. A promulgação da Lei n. 6.938/81, que diz respeito à Política Nacional de Meio Ambiente, inicia um processo que tem seu ponto culminante nos anos oitenta a Constituição Federal de 1988 (SILVA-SANCHEZ, 1999).

A Política Nacional do Meio Ambiente, criada a partir da Lei nº 6.938 de 1981, dispõe em seu artigo 2, inciso X, um princípio basilar, onde prescreve a “Educação Ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do Meio Ambiente”. Esse princípio serviu de inspiração para a Constituição Federal Brasileira, de cinco de outubro de 1988, que no artigo 225, inciso VI, determina, como incumbência do poder público, “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 2012, p.128).

Na década de noventa, período no qual ocorre o “enraizamento” da Educação Ambiental no Brasil (TORRES; MAESTRELLI, 2012), os seguintes eventos ocorreram, acelerando o processo de ambientalização da educação brasileira: 1) 1992 - criação do Ministério do Meio Ambiente e os núcleos estaduais de educação ambiental em todas as superintendências estaduais; 2) 1993 – a criação de centros de educação ambiental e grupos de trabalho de educação ambiental no Ministério da Educação; 3) 1994 – a criação do programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA); 4) 1995 - a criação da câmara técnica temporária de educação ambiental no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); 5) 1996 – Inserção da

educação ambiental no plano plurianual do governo federal (1996/1999), criação da comissão interministerial de educação ambiental (Ministério do Meio Ambiente e ministério da Educação) e a criação de grupos de trabalho de educação no Ministério do Meio Ambiente; 6) 1997 – Publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais; 7) Promulgação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a criação da diretoria de educação ambiental no Ministério do Meio Ambiente e a implantação do Programa Nacional de Educação Ambiental. PNEA

A lei 9.795 de 27 de abril de 1999 instituiu a. Embora alguns autores considerem a institucionalização da PNEA precoce (LAYARGUES, 2002), o fato é que o processo efetivamente se tornou irreversível, embora com fragilidades apontadas por vários autores (FURTADO, et al, 2009), dentre elas inconsistência política, ausência de uma comunidade articulada de educadores ambientais, inexistência de um corpo teórico estruturado em relação à Educação Ambiental e proposição de um modelo predominantemente emergencial de ação.

Contudo, a ambientalização do Ensino Superior no Brasil tem uma dinâmica que não se confunde com a vigência da PNEA. No enfrentamento de desafios próprios de sua função, a Secretaria Especial de Meio Ambiente convocou, a partir de 1986, os seminários nacionais sobre “Universidade e Meio Ambiente”. Esses seminários serviram como espaços de debates sobre as práticas de pesquisa e ensino relacionadas à temática ambiental no contexto das instituições de ensino superior (OLIVEIRA et. al, 2007).

Destarte, no que tange o ano de 1997, por ocasião do IV Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, organizado pela Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA), a discussão sobre a Educação Ambiental no ensino superior é retomada, a partir de um relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho Educação Ambiental no contexto do Ensino Universitário, propondo algumas medidas que, inclusive, seriam incorporadas à PNEA, como a integração ao currículo da temática ambiental sem a criação de uma disciplina específica (OLIVEIRA et al., 2007).

Uma questão que se impôs ao debate sobre a educação ambiental em nível superior, a partir do início do século XXI, foi a ambientalização curricular (PAVESI; FREITAS, 2013).

É possível vislumbrar cinco modelos de ambientalização curricular de um curso de graduação (KITZMANN; ASMUS, 2012):

1) Modelo disciplinar – A Educação Ambiental se torna uma disciplina específica;

2) Modelo Multidisciplinar – A temática ambiental é dispersa em disciplinas isoladas, com nenhum ou pouco nível de coordenação entre elas;

3) Modelo Interdisciplinar – A temática ambiental está presente em todas as disciplinas, que a abordam a partir de seus próprios conceitos teórico-metodológicos;

4) Modelo Transdisciplinar – A temática ambiental configura todo o currículo, dos conteúdos até os objetivos;

5) Modelo Misto – Reconfiguração dos modelos anteriores pela introdução de uma disciplina de apoio à ambientalização a partir do campo interno da área de estudo/formação profissional. Exemplo: Direito Ambiental e Psicologia Ambiental.

A ambientalização do Curso de Direito ocorre pela presença de uma disciplina interna, oferecida de modo facultativo na maioria das faculdades do país (DELBONO, 2007; OLIVEIRA, 2011). O Direito Ambiental, com potencial de se articular de modo direto com a Educação Ambiental (COELHO, 2012), vem sendo caracterizado por sua interdisciplinaridade enquanto área de conhecimento (OLIVEIRA, 2011).

A ambientalização da Psicologia ocorre a partir da década de 60, tendo sua institucionalização como área de pesquisa ocorrida nos Estados Unidos com a criação da Revista *Environment and Behavior* (1969) e a publicação do livro *Environmental Psychology: Man and His Physical Setting*, escrito por Proshansky, Ittelson e Rivlin (1970).

Os tópicos discutidos pela Psicologia Ambiental no seu primeiro estágio eram percepção ambiental, usos sociais do espaço, usos de recursos ambientais percepções de risco ambiental e atributos de ambientes construídos (CLAYTON; SAUNDERS, 2012). Durante o final do século XX, ocorre uma mudança no foco da Psicologia Ambiental: de uma forte ênfase no estudo dos ambientes construídos para uma grande preocupação com o desenvolvimento sustentável (BONNES; BONAIUTO, 2002).

Koger e Scot (2007) apresentam outra perspectiva de entendimento da relação entre Psicologia e desenvolvimento sustentável e de ambientalização do ensino de Psicologia. Para eles, é necessário desenvolver um programa curricular que transforme as áreas clássicas da Psicologia em uma ciência psicológica da sustentabilidade. Assim, a ambientalização não

ocorreria mediante uma disciplina de apoio (o quinto modelo de ambientalização curricular supramencionado), mas por uma reconfiguração de todo o currículo (o quarto modelo supramencionado).

No Brasil, a discussão sobre a ambientalização da Psicologia praticamente inexistente. Uma honrosa exceção é Günther (2004). Ele argumenta que, apesar do estabelecimento da Psicologia Ambiental como uma subdisciplina da Psicologia, o futuro desta subdisciplina depende da ambientalização da Psicologia como um todo e de suas subdisciplinas, o que lembra em parte a proposta de Koger e Scot (2007), embora Günther não foque a questão curricular.

Contudo, a situação do processo de ambientalização curricular da Psicologia no Brasil ocorre mediante um modelo misto, no qual a disciplina Psicologia Ambiental se torna o elemento curricular de tematização da problemática ambiental. Não há estudos sobre a presença desta disciplina nos cursos em funcionamento no Brasil, mas as Diretrizes Curriculares da Psicologia não mencionam em nenhuma parte a questão ambiental. Estas foram modificadas em 2011 para a regulamentação da formação docente em Psicologia (Resolução número 05, de 15 de março de 2011 do Conselho Nacional de Educação).

Em 2012, o quadro legal da ambientalização curricular no ensino superior brasileiro é alterado com a publicação das Diretrizes Nacionais de Educação Ambiental (Resolução número 02 de 15 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Educação). Este documento afirma que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental no currículo da Educação Superior pode ocorrer de três formas: 1) pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade ambiental; 2) como conteúdo dos componentes já constantes do currículo; e 3) pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Além disso, é estabelecido que as Diretrizes Nacionais de Curso devam prescrever ajustes para adequarem as suas normas com as das Diretrizes Nacionais de Educação Ambiental. A organização curricular necessária é apresentada nos artigos 15, 16 e 17, sendo que essa organização direciona tanto a estruturação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e os Projetos e Planos de Cursos das instituições de Educação Básica, como também os Projetos pedagógicos de Curso (PPC) e o Projeto

Pedagógico (PP) constante no Plano de Desenvolvimento das Instituições de Educação Superior. Estudos recentes apontam que os PPC de Psicologia não incorporaram ainda o desafio da ambientalização apresentado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental (YAMAMOTO et al., 2013).

No caso específico do ensino de Psicologia Ambiental, outra questão se coloca: a compreensão de como a disciplina impacta a ambientalização na graduação. A literatura brasileira sobre o ensino de Psicologia Ambiental é restrita a relatos de experiência e um tanto datada (CAVALCANTE, 2002; ELALI, 2002). O propósito deste trabalho é analisar a percepção de professores de Psicologia Ambiental da Universidade Federal do Piauí acerca dos desafios e das possibilidades da consolidação da disciplina de Psicologia Ambiental naquela instituição, uma das poucas instituições de ensino superior que apresenta a inserção da Psicologia Ambiental como disciplina obrigatória do currículo.

Este estudo visa também contribuir para um melhor entendimento a respeito do ensino de Psicologia no Piauí, somando-se assim aos estudos de Carvalho (2007) e Silva e Yamamoto (2013). Apesar de ser um estudo de caso, em uma Universidade que criou muito recentemente o seu curso de Psicologia (2006), este trabalho também preenche uma lacuna na literatura sobre a formação do psicólogo e de Psicologia Ambiental, pois não há estudos sobre a ambientalização da formação do psicólogo e também sobre os desafios para o ensino de Psicologia Ambiental na graduação em Psicologia.

## 2 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa consistiu em uma entrevista por email com todos os professores que lecionaram a disciplina Psicologia Ambiental na UFPI desde sua primeira oferta em 2009 até 2013. No total, seis professores se adequaram ao critério descrito e todos responderam aos e-mails enviados. A entrevista foi a técnica de coleta de dados escolhida por permitir respostas mais profundas sobre o tema em questão que só os sujeitos selecionados são capazes de emitir (ARNOLDI; ROSA, 2006). O roteiro da entrevista foi dividido em cinco seções: 1) Dados pessoais; 2) Relação prévia com a disciplina; 3) Prática/conteúdo de ensino; 4) Obrigatoriedade da disciplina e de um professor especializado; 5) Desafios para a consolidação da disciplina. Todos os entrevistados consentiram em participar da

pesquisa e foram informados sobre a liberdade que teriam de retirar o consentimento para o uso das informações por eles oferecidas.

## 3 Resultados e Discussões

Os resultados serão apresentados conformes as seções das entrevistas. A discussão dos dados será apresentada de modo concomitante.

### 3.1 Dados Pessoais

Acerca dos dados pessoais, os seguintes resultados foram obtidos: o grupo de professores que lecionaram Psicologia Ambiental era formado por três homens e três mulheres. Quanto à titulação, havia um doutor (em Psicologia), um doutorando (em educação), três mestres (duas em Psicologia e uma em Saúde Pública) e um especialista em Saúde mental. Quanto ao vínculo com a instituição, cinco são professores efetivos e um é substituto.

Neste bloco da entrevista, foi também indagado o seguinte: 1) áreas de pesquisas de atuação dos professores; 2) área de ensino de atuação dos professores; e 3) área de atuação com a qual o professor mais se identifica. Em relação ao item 1), Psicologia Social e Saúde Mental foram as áreas mais citadas. Psicologia ambiental foi indicada por um professor. Em relação ao item 2 os estágios básico e profissionalizante foram os mais citados (3 professores cada). Dois professores indicaram Psicologia Ambiental como área de ensino em que atuam. Três dos cinco professores que não estavam oferecendo a disciplina, na ocasião da entrevista, afirmaram que tiveram que deixar de ministrar a disciplina de Educação Ambiental para trabalharem com as disciplinas de estágio.

O curso de Psicologia da UFPI tem duas entradas anuais, de modo que cada professor tem sempre as mesmas disciplinas para oferecer. Com a implantação dos estágios, houve um esvaziamento do número de professores disponíveis para a Psicologia Ambiental. Em relação à área com a qual mais se identifica, dois professores se identificaram com Psicologia Social/Comunitária e o mesmo número com Psicologia Social e Saúde Coletiva. Em outras palavras, há uma forte identificação dos professores com a Psicologia Social. O exemplo descrito a seguir ilustra isso:

Apesar do contato que tive com essa área na graduação e das experiências de extensão a ela relacionadas, essa não é minha área de maior interesse dentro da psicologia. Diante da possibilidade de ministrar outras disciplinas que são relacionadas mais

diretamente ao meu campo de pesquisa e à minha área de concurso na UFPI (como estágio profissionalizante, seminário de prática, por exemplo), decidi por deixar a disciplina de psicologia ambiental à disposição de outros professores (p.4).

Nenhum professor se identificou com a própria Psicologia Ambiental. Outra característica do grupo de professores entrevistado é que todos trabalham com a ênfase Saúde Pública, uma das duas ênfases oferecidas pelo curso da UFPI. A outra é Psicologia Clínica.

### 3.2 Relação prévia com a disciplina

Apenas dois professores tiveram um contato prévio com a disciplina Psicologia Ambiental, ambos formados pela UFC. A disciplina foi ministrada pela professora Zulmira Bonfim, conhecida pesquisadora da área. Um dos professores acrescentou: “Também fui aluno do professor Célio Freire, que desenvolveu sistematizações importantes sobre psicologia ambiental a partir de um ponto de vista ético, sob o referencial da alteridade radical levinaziana”(p.4).

Célio Freire publicou suas pesquisas sobre a ética na psicologia ambiental (FREIRE; VIEIRA, 2006; ALENCAR; FREIRE, 2007) e as apresentou parcialmente em um evento promovido no curso de Psicologia da UFPI em 2008.

### 3.2 Prática/conteúdo de ensino

Quando indagados a respeito da prática de ensino e dos conteúdos ministrados, apenas uma professora comentou a sua prática, sendo que um não respondeu a questão e outros

comentaram o conteúdo ensinado.

A professora que comentou sua prática de ensino afirmou que a mesma se estruturava na forma de pesquisa. Ela citou um artigo publicado que descrevia essa experiência (DIOGO et. al., 2011):

O trabalho apresenta uma discussão sobre a produção de vídeo como estratégia pedagógica para as disciplinas Psicologia Comunitária e Psicologia Ambiental. O vídeo tinha como tema a história do transporte público em Parnaíba e sua influência na formação de identidades coletivas. Buscou-se retratar a cidade em seu movimento cotidiano e vida, com suas ambiguidades e contradições, presentes no discurso da cooperativa de vans e da população, ao relatar sua história e sua atualidade com relação à problemática do transporte na cidade. O vídeo aparece como uma experiência estética e dá voz aos moradores não apenas como usuários do sistema de transporte, mas também como pessoas envolvidas no fazer de sua cidade e que se constrói nesse fazer, incomodadas que estão com a ausência do diálogo sobre questões coletivas.

Essa prática é compatível com o caráter aplicado e participativo da Psicologia Ambiental em sua proposta inicial. Como afirmam Pronshansky e O’Hanlon (1977) citados por FERREIRA (2004), o objetivo da Psicologia Ambiental é a “resolução de problemas ambientais com o fim de colaborar para o estabelecimento de uma sociedade melhor” (p.26). Os conteúdos ensinados são os mais variados possíveis. O quadro 1 apresenta de forma esquematizada as respostas apresentadas nas entrevistas, sendo que cada matriz corresponde a um professor:

**Quadro 1.** Conteúdos Ensinados na Disciplina

Matrizes	Conteúdo Ensinado	Autores e abordagens de referência
Pós-Estruturalismo	Perspectiva pós-estruturalista	Michel Foucault, Deleuze, Derrida e Guatarri.
Teoria do Apego	Relação homem-apego-espaço-lugar	Yi-Fu Tuan, Kevin Lynch, Enric Pol.
Psicologia Ambiental e Saúde Coletiva (perspectiva ambiental)	Aspectos conceituais metodológicos clássicos da Psicologia Ambiental; Questões da saúde (territorialização, desastres).	José Pinheiro, Enric Pol, Sociologia dos Desastres, Mary Spink.
Psicologia Ambiental e Saúde Coletiva (perspectiva crítica)	Psicologia ambiental e saúde coletiva: teoria, prática e militância política.	Rachel Rigotto, Boaventura de Souza Santos, Marcelo Firpo Porto.

Cada professor ofereceu uma disciplina muito peculiar, com maior ou menor vínculo aos temas e autores clássicos da Psicologia

Ambiental. A vinculação com a Saúde Coletiva é predominante, embora não corresponda ao desenvolvimento da Psicologia Ambiental no

Brasil, é compreensível quando se leva em conta à formação dos professores e a vinculação dos mesmos com a ênfase de Saúde Pública do curso.

### 3.3 Obrigatoriedade da disciplina e de um professor especializado

A grande maioria dos professores (cinco) considera que a disciplina de Psicologia Ambiental deva ser obrigatória no curso. A seguinte resposta condensa bem a percepção grupal:

É fundamental que o psicólogo tenha noção da subjetividade contextualizada, bem como possa pensar em termos das contribuições da ciência psicológica para seu entorno. O desenvolvimento sustentável, por exemplo, e as questões ecológicas são urgentes para as sociedades contemporâneas, e a Psicologia Ambiental tem muito a contribuir neste sentido. Além disso, compreendo que seus conhecimentos são transversais às diversas psicologias com as quais poderia dialogar enriquecendo a formação. Assim, deveria constar como obrigatória (P1).

Quanto ao professor que não concorda com a obrigatoriedade, sua compreensão é assim expressa:

Acredito que a disciplina, na condição de disciplina obrigatória, é um diferencial de alguns cursos, como o da UFPI-PHB. Mas considero que ela pode ser opcional, sem maiores prejuízos à formação. Isso não significa menosprezar a disciplina. O curso precisa reformular urgentemente seu PPP e suas ênfases. Eis o desafio mais urgente. Não me parece central a questão de se a disciplina é ofertada como obrigatória ou opcional. No curso de psicologia da UFC, por exemplo, Psicologia Ambiental é uma disciplina opcional, no entanto é uma área muito forte no curso, inclusive pela criação de um Núcleo de Psicologia Ambiental (Lócus). Já na UFPI, todos os estudantes são obrigados a cursar tal disciplina, mas se trata de uma discussão ainda muito estranha à maioria dos alunos, devido, dentre outros fatores, ao modo como o curso está organizado (P4).

Quanto à necessidade de um professor especializado em Psicologia Ambiental, a maioria (quatro) acha desnecessária tal exigência. A seguinte resposta evidencia isso:

Não sei se especialista. Tenho reservas sobre esse termo na Psicologia. Primeiro é preciso clareza sobre o lugar da disciplina na forma como o curso está organizado. Aí sim precisamos de uma pessoa que possa transitar com a Psicologia Ambiental com questões relacionadas à geografia, turismo, saúde e a antropologia (P5).

### 3.4 Desafios para a consolidação da disciplina

O quadro dois (2) apresenta os principais desafios para a consolidação da disciplina Psicologia Ambiental na UFPI.

**Quadro 2.** Desafios para a Consolidação da Disciplina Psicologia Ambiental na UFPI

Desafio	Frequência
Projeto pedagógico de Curso	4
A Psicologia enquanto ciência e profissão	1
O respeito e a credibilidade por parte dos alunos e dos psicólogos	1
Integração com outros cursos (Engenharia de Pesca, Economia, Turismo e Biologia).	1
Direcionamento da disciplina para as questões locais	1
Diálogo com as ênfases do curso	1
Formação Docente	1

O principal desafio é a mudança do Projeto Pedagógico de Curso. As seguintes falas ilustram bem essa percepção:

A consolidação do ensino em psicologia ambiental não se dará sem antes reformular o PPP do curso, pois, da forma como está configurado atualmente, ela me parece deslocada (P4). O desafio do ensino em Psicologia Ambiental está imbricado com os desafios do Projeto Político Pedagógico do Curso de Psicologia da UFPI como também com a formação docente (P6).

As Diretrizes Nacionais de Educação Ambiental, no seu artigo 20, estabelecem que as próximas mudanças nos Projetos Pedagógicos de Cursos devem incluir a proposta de ambientalização curricular prescrita por elas. Assim, as questões que se impõe para o Curso de Psicologia da UFPI (na verdade, para todos os cursos de Psicologia do Brasil) são: Como ambientalizar a formação do psicólogo? Qual o papel da Psicologia Ambiental neste processo de ambientalização?

### 4 Considerações Finais

Discutir de forma quantitativa e qualitativa a importância de uma disciplina obrigatória nos dois estudos destacados é considerado importante na literatura vigente, principalmente pela lacuna de pesquisas em PA, dentro do contexto no processo de ambientalização curricular dos cursos de Psicologia. Comportamentos ecológicos responsáveis são estudos oriundos da Psicologia e podem ser de grande relevância para o fortalecimento de ações pedagógicas, sociais e

de políticas públicas, principalmente pela forma como pode trabalhar as questões da Educação Ambiental.

Logo este estudo defende a PA como um instrumento específico para este processo, sendo discutido no estudo apresentado em suas abordagens metodológicas, ou seja, o caminho que foi percorrido para facilitar e absorver as informações aqui apresentadas, no caso a entrevista

Conhecer o diálogo dos docentes e a suas realidades, refletem bem a questão do ensino em Psicologia Ambiental e suas limitações perante o ensino. As representações dos professores em relação à PA ajuda o entendimento desses sujeitos possibilita que se organize e se amplie os seus conhecimentos de educação, de educação ambiental, da identidade dos professores sobre esta disciplina, ainda, produz elementos para se atender às necessidades profissionais desses docentes, principalmente no que se refere à formação curricular.

As pesquisas que tentaram discutir são bem antigas, já datam de quase 10 anos e pouco, onde conseguiram avançar dentro da mudança pela qual este estudo menciona com uma reformulação nos currículos de ensino em Psicologia, principalmente com a deficiência na temática ambiental no ensino.

Entrementes, o presente estudo, agrega em colaboração para um campo específico da

Psicologia que, embora não esteja sendo ensinado em todo o contexto nacional, já dá provas de que é oportuno. A Psicologia Ambiental seguramente é uma área a desbravar-se, para que nesse acinte se consiga mudanças vitais e imprescindíveis na forma de lidar com o mundo e suas recorrentes evasivas para com o assunto de forma inconsciente e desprovida de atenção. Nesse sentido a pesquisa procura preencher algumas reflexões sobre a temática, buscando aqui não constituir um ponto final, e sim promover uma abertura para novos estudos.

## 5 Conclusões

Neste trabalho não houve envolvimento na construção de respostas para as questões supramencionadas, que são importantes não apenas pela imposição normativa do Conselho Nacional de Educação, mas porque o desafio de construção de um saber ambiental (RAPAHEL - LEFF, 2004) diz respeito à possibilidade da permanência da vida humana na Terra. A construção destas respostas deve envolver toda a comunidade.

Portanto, a contribuição deste artigo foi pontuar as questões. Os psicólogos não estão desobrigados a repensarem o seu conhecimento à luz da questão ambiental. A ambientalização da Psicologia diz respeito a sua relevância para a construção de um modo de vida economicamente eficiente, socialmente justo e ambientalmente sustentável.

---

## 6 Referências

- ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24(68), p. 103-119, 2010.
- ALENCAR, H.; FREIRE, J. O lugar da alteridade na Psicologia Ambiental. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 7(2), pp.305-328, 2007.
- BONNES, M.; BONAIUTO, M. Environmental Psychology: from spatial-physical environment to sustainable development. In BECHEL, R.; CHURCHMAN, A. (Orgs.). *Handbook of Environmental Psychology* (p.28-55). New York: Wiley, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 35ª. ed. São Paulo: Edições Câmara, 2012.
- BRASIL. Decreto n. 6.938, de 31 de ago. de 1981. *Política Nacional do meio ambiente*, Brasília, DF, ago 1981.
- BRASIL. Decreto n. 9.795, de 27 de abr. de 1999. *Política Nacional de Educação Ambiental*, Brasília, DF, abr 1999.
- CARVALHO, D. O local e a pesquisa em Educação Ambiental: a cidade como local e contexto de ensino e ação. *Pesquisa em Educação Ambiental*, 8(2), p. 45-58, 2013.
- CARVALHO, D. O trabalho docente em Psicologia e o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes: uma experiência teresinense. (Tese de Doutorado em Psicologia Social). Natal: UFRN, 2007.
- CARVALHO, I.; FARIAS, C.; PEREIRA, M. A missão "eco civilizatória" e as novas moralidades ecológicas: a Educação Ambiental entre a norma e a antinormatividade. *Ambiente &*

Sociedade, 14(2), p.35-49, 2011.

CARVALHO, I; TONIOL, R. Ambientalização, cultura e educação: diálogos, traduções e inteligibilidades possíveis desde um estudo antropológico da Educação Ambiental. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, volume especial, pp.28-39, 2010.

CAVALCANTE, S. A Psicologia Ambiental na Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Revista Mal estar e Subjetividade, 2(2), p.161-187, 2002.

CLAYTON, S.; SAUNDERS, D. Introduction: Environmental and Conservation Psychology. In Susan Clayton (Org.). The Oxford Handbook of Environmental and Conservation Psychology. (pp.1-6). New York: Oxford University Press, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Aprova as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental. Resolução n. 2 de 15 de junho de 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Aprova as diretrizes curriculares nacionais para cursos de graduação em Psicologia. Resolução n. 5 de 15 de março de 2011.

CRYSTAL, D. Dicionário de linguística e fonética. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

DELBONO, B. Os Direitos Difusos e Coletivos como componentes obrigatórios na organização curricular das faculdades de Direito No Brasil. São Paulo: PUC (Tese de Doutorado em Direito), 2007.

DIOGO, Nara Maria Forte et al. Nas vias do vento: a produção de vídeo como estratégia pedagógica na formação profissional de psicólogos. Psicologia Ensino & Formação, v. 2, n. 1, p. 21-32, 2011.

Dubois, J. Dicionário de linguística. São Paulo: Cultrix, 2001.

ELALI, G. Psicologia Ambiental para arquitetos: uma experiência didática na UFRN. In Vicente Del Rio, Cristiane Duarte e Paulo Rheingantz. Projeto do lugar: colaboração entre Psicologia, Arquitetura e Urbanismo. (pp.65-71). Rio de Janeiro: Contracapa, 2002.

FERREIRA, M. Problemas ambientais como desafio para a Psicologia: In H. Günther, J. Pinheiro e R. Guzzo. (Orgs.). Psicologia ambiental: entendo a relação do homem com seu ambiente (p.17-30). Campinas: Alínea, 2004.

FREIRE, J.; VIEIRA, E. Uma escuta ética de psicologia ambiental. Psicologia & Sociedade, 18(2), p.32-37, 2006.

FREITAS, D.; Souza, M. O ensino superior no Brasil: desafios para a ambientalização curricular. Visões e experiências ibero-americanas de sustentabilidade nas universidades. São Carlos: UFSCAR. p. 129-135, 2011.

HOSELITZ, B; MOORE, W. A Sociedade Tecnológica: implicações sociais da industrialização com o advento das técnicas modernas. Rio de Janeiro: Lidador, 1966.

KOGER, S., SCOTT, B. Psychology and Environmental Sustainability. Teaching Psychology, 34(1), p. 9-18, 2007.

LAYRAGUES, P. A conjuntura da institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental. Olam: Ciência & Tecnologia, 2(1), 2002 [Formato Eletrônico: CD-ROM].

LAYRAGUES, P. Democracia e arquitetura do poder na política nacional de Educação Ambiental. Ambiente & Educação, 14(1), pp.23-42, 2009.

LEITE, L. J. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre os dilemas da participação. Horizontes Antropológicos, 12(25), p. 31-64, 2006.

MARRAMAIO, G. Poder e secularização: as categorias do tempo. São Paulo: UNESP, 1995.

MARRAMAIO, G. Céu e Terra: genealogia da secularização. São Paulo: UNESP, 1997.

MORALES, A. Processo de Institucionalização da Educação Ambiental: tendências, correntes e concepções. Pesquisa em Educação Ambiental, 4(1), pp.159-175, 2009.

OLIVEIRA, J. Autonomia do Direito Ambiental: necessidade de sua obrigatoriedade no ensino brasileiro ante a Sociedade de Risco. Salvador: UFBA (Dissertação de Mestrado em Relações Sociais e Novos Direitos), 2011.

PAVESI, A. A ambientalização da formação do arquiteto: o caso do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos. São Carlos: UFSCAR (Tese de Doutorado em Educação). 2007.

PAVESI, A.; FREITAS, D. Desafios para a ambientalização curricular no ensino superior brasileiro. IX Congresso Internacional sobre investigación em didáctica de las ciencias. Girona: p. 2678-2682, 2013.

POLANYI, K. A grande Transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Campus,



1980.

PROSHANSKY, H.; ITTELSON, W; RIVLI, A. *Environmental Psychology: Man and his physical setting*. New York: Holt, Rinehart e Winston, 1970.

RAPHAEL-LEFF, Joan. *Psychological processes of childbearing*. 2004. Tese de Doutorado. University of Essex.

ROCHA, L. *As estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

RODRIGUES, J.; GUIMARÃES, M. Políticas públicas e Educação Ambiental na contemporaneidade: uma análise crítica sobre a política Nacional de Educação Ambiental. *Ambiente & Educação*, 15(2), pp.13-30, 2010.

ROSA, M. E ARNOLDI, M. A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação de resultados. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ROSALEM, B.; BAROLLI, E. Ambientalização curricular na formação inicial de professores: o curso de Pedagogia da FE-UNICAMP. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, pp. 26-36.

SEIXAS, P. A formação graduada em Psicologia no Brasil: reflexão sobre os principais dilemas em um contexto pós-DCN. (Tese de Doutorado em Psicologia). Natal: UFRN, 2014.

SEIXAS,P., COELHO-LIMA,F., SILVA, S., YAMAMOTO, O. Projeto pedagógico de curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, 17(1), pp.113-122 ,2013.

SILVA, C.; YAMAMOTO, O. As políticas sociais na formação graduada do psicólogo no Piauí. *Psicologia: Ciência & Profissão*. 33(4), pp.824-839,2013.

SILVA-SANCHEZ, S. Política de Meio Ambiente no Brasil: a construção da cidadania ambiental. *Plural*, 6 (1), pp. 20- 46, 1999.

SPOSITO, M. *Capitalismo e Modernização*. São Paulo: Contexto, 2005.

TORRES, J; MAESTRELLI, S. Atributos da Educação Ambiental escolar no contexto educacional brasileiro: do movimento ambientalista internacional ao Nacional. *Revista Eletrônica do mestrado em Educação Ambiental*, 28(1), pp. 114-132, 2012.

YAMAMOTO, O; SEIXAS, P.; COSTA, L.; LIMA, C. The role of Social Psychology in Brazilian undergraduate and graduate education. *Estudos de psicologia*, 18(1), pp. 83-92, 2013.